



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2019
6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.

Presidente: Angela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C. de Franceschi, Delcio Maus, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Gewehr, Renildo Schaurich e Silomar Garcia Silveira.

Aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão as 18h00min, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Odir Fernandes da Rosa que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária nº 38/2019 do dia 04/11/2019. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE-VEREADOR- SILOMAR GARCIA SILVEIRA-** Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna primeiramente para registrar repúdio ao apresentador do Jornal da Band, Eduardo Oinegue, pelo seu comentário perante a medida do Pacote Econômico do Ministro Paulo Guedes, que propõe a fusão de municípios brasileiros com população abaixo de cinco mil habitantes. Segundo o vereador, o Jornalista âncora da emissora, no dia 5 de novembro de 2019, realizou uma série de ofensas e ataques à nobre função pública, exercida pelos legisladores municipais. De acordo com o vereador, a destemperança chegou ao extremo quando Eduardo Oinegue, disse: “Para cada cidade pequena dessa será um prefeito a menos, um monte de secretários a menos e o melhor: uma Câmara dos Vereadores a menos”. Remata dizendo que “vereador é aquele tipo de animal que se um dia disserem para você que está em extinção fica quietinho, que vai que eles desaparecem de vez”. Após a leitura do trecho, Garcia afirmou que “apresentador que demonstre tamanha ignorância política e jurídica é um analfabeto político” destacando que “independentemente de classe social, os cidadãos são representados diretamente pelos vereadores. A Constituição Federal estabelece isso. No momento em que um apresentador de televisão instiga o ódio e sugere à extinção dos vereadores, ele está afrontando os direitos básicos dos brasileiros” lamentou o presidente da UVERGS, que em seguida comentou “Como entidade oficial de representação dos vereadores, de luta pelo municipalismo e pelo desenvolvimento social, a UVERGS jamais admitirá que manifestações ofensivas e absolutamente levianas sejam lançadas contra as instituições democráticas e contra seus representantes legitimamente eleitos. Esse cidadão não tem noção o que é a realidade brasileira antes dos movimentos emancipacionistas” Utilizando do exemplo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

de como era a localidade e os serviços de Novo Cabrais, enquanto mero distrito de Rincão dos Cabrais, antes de sua emancipação, lembrou que os municípios mães não davam à devida atenção as populações dos distritos. Enfatizou que o jornalista se preocupou com “Prefeitos a menos, Secretários a menos e vereadores a menos”, mas que se esqueceu de dizer que isso representará “saúde a menos, educação a menos, segurança a menos, assistência social a menos e serviços públicos a menos” Assim, declarou que na condição de presidente de uma entidade que defende os direitos dos vereadores (UVERGS) esclareceu que não poderia deixar de ser o primeiro a ajuizar uma ação contra a Rede Bandeirantes de Telecomunicações, e ao Jornalista. Na sequência fez apelo para os demais vereadores de todo o Brasil, para que ingressem ações judiciais individuais, contra a atuação nefasta ora repudiada. Quanto ao Pacote Econômico, tema da discussão, Garcia afirmou ter convicção de que não haverá extinção de municípios por dois fatores; os deputados e senadores não acolherão essa PEC e haverá uma reeducação financeira dos municípios, tornando a proposta inviável. O vereador também utilizou o espaço na tribuna para parabenizar o Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Lacerda, dado fato que o mesmo acolhera a indicação apresentada por ele, solicitando a alteração da Lei Municipal nº 1.034/2009, que possibilita serviços fora dos limites do município para cidadãos agricultores de Novo Cabrais. Na sequência parabenizou o Senador Luis Carlos Heinze e o Deputado Federal Pedro Westphalen, os quais estão mobilizando apoio para a aprovação da PEC da prisão em segundo instância. Segundo o vereador, o Supremo Tribunal Federal reconsiderou o entendimento em julgamento sobre o assunto e a maioria dos ministros entendeu que, segundo a Constituição, ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado (fase em que não cabe mais recurso) e que a execução provisória da pena fere o princípio da presunção de inocência. Garcia concluiu sua fala dizendo que essa matéria não cabe ao Supremo Tribunal Federal e que a Constituição só é possível de se ajustar com proposta de emenda constitucional. **VEREADOR - ÁLVARO LUIS SCHEFFEL-** Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna em primeiro momento para solicitar a mesa diretora analise a possibilidade de destinar parte dos recursos remanescentes da Câmara ao grupo de trilheiros “Barro Na Veia”. Tendo em vista o repasse de 150 mil reais dos recursos da casa para Secretaria de Saúde adquirir medicamentos e a também indicação da Vereadora Angélica solicitando que recursos da Câmara fossem destinados a Escola Teófilo, para a aquisição de computadores, o vereador solicitou tal repasse, acrescentando que há alguns anos, durante o Natal, os trilheiros realizam a entrega de brinquedos a crianças de todas as localidades do município. Em seguida o vereador alegou estar muito contente com a notícia que recebera do prefeito, informando que o Plenário do Senado aprovou o projeto de lei que reduz as faixas não edificáveis as margens de rodovias. Salientou que desde que assumira a função de vereador dedicou-se a esse projeto, cuja aprovação já parecia imprevista sob sua perspectiva. De acordo com o referido, após a sanção presidencial, os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

municípios poderão aprovar em seus planos diretores a redução das áreas não edificáveis ao longo das rodovias, de 15 metros para até 5 metros. Desse modo, os municípios com terrenos ao longo da rodovia, que anteriormente não poderiam construir dentro desses 15 metros, agora poderão usufruir do espaço. Por fim, o vereador agradeceu a Assessora Jurídica da Câmara, Sâmera Backers, pela assistência prestada, lembrando que ambos enviavam ofícios aos Deputados Giovani Cherini e Danrlei Hinterholz, solicitando apoio ao projeto. Dessa forma, encerrou o discurso expressando alegria pela conquista. **TRIBUNA LIVRE-** Ninguém Inscrito. **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÕES DIVERSAS: Pedido de Providência nº 037/2019: Autor Álvaro Luiz Scheffel,** Pedido de instalação de luminária em frente à residência da Sra. Elena König, na localidade de Linha Faxinal (coabe). Aprovado. **Pedido de Providência nº 038/2019: Autor Délcio Maus** Pedido de conserto do acostamento em frente à residência de Josimar Rusch, próximo ao Posto de Gasolina Dal Ri, nas margens da Rodovia RSC287. Aprovado. **Moção nº 003/2019:** Moção de apoio à Emater/Ascar, diante da constituição de um Grupo de Trabalho pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul visando analisar a situação jurídica da EMATER-RS/ASCAR, a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais, através de suas atribuições, propõe a discussão sobre referida pauta, elencando as seguintes considerações: Aprovada. **Projeto de Lei nº 075/2019:** Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 076/2019:** Altera lei municipal nº 2.180/2019 de 01 de outubro de 2019. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera lei municipal nº 1.034/2009 de 26 de maio de 2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 078/2019:** Concede parcelamento de débitos municipais não tributários de habitação popular, mediante pagamento nos prazos que indica e dá outras providências. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 079/2019:** Autoriza a abertura de crédito suplementar por redução e dá outras providências. Aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS –VEREADOR DELCIO MAUS -** Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna em primeiro momento para reafirmar o Pedido de Providência realizado na casa, solicitando que o Executivo Municipal notifique a EGR, Empresa Gaúcha de Rodovias, sobre a necessidade de conserto do acostamento em frente à residência de Josimar Rusch, próximo ao Posto de Gasolina Dal Ri, nas margens da Rodovia RSC287. Segundo o vereador, o pedido faz-se necessário, tendo em vista a existência de uma cratera no acostamento, que dificulta a trafegabilidade no local, que também é utilizado como parada de ônibus escolar, bem como via de implementos agrícolas. Quanto a problemática o vereador também destacou que, apesar de privatizada, com tarifa de pedágio, a rodovia apresenta vários trechos com buracos e acostamentos desmoronados. Na oportunidade também comunicou que já está aberta a encomenda de sementes de milho para a safra 2020 na Secretaria de Agricultura do município. Informou que as encomendas podem ser feitas na secretaria de Agricultura até o dia 20 de novembro, podendo o produtor solicitar até duas sacas, custando R\$ 220,00 cada, com vencimento no dia 30 de abril de 2020. Na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

oportunidade também destacou que a prefeitura municipal, na tentativa de auxiliar os agricultores, comprou as sementes com recursos próprios, uma vez que o governo estadual suspendera o programa Safrinha. Encerrando, assim, o seu discurso parabenizando o Prefeito André Lacerda, pelo auxílio prestado aos pequenos agricultores do município, os quais enfrentam dificuldades climáticas devido ao grande volume do último mês. **VEREADORA- ANGELA GELSDORF DUMKE-** Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna para posicionar-se contra o Pacote Econômico do ministro Paulo Guedes, que propõe a fusão de municípios brasileiros com população abaixo de cinco mil habitantes, e assim lamentar que existam cidadãos do município que acreditam na solução dos problemas enfrentados atualmente por meio dessa medida. A vereadora destacou que a PEC é injusta com os municípios, dado que considera como receita própria apenas o ITBI, IPTU, ISSQN, não levando em conta o ICMS gerado na venda das cultivares, principal fonte de renda nos pequenos municípios. Sob as palavras do colega Vereador Silomar Garcia de que “Devemos nos reportar e lembrar como era a localidade e os serviços de Novo Cabrais, enquanto mero distrito de Rincão dos Cabrais, antes de sua emancipação, quando os municípios mães não davam à devida atenção as populações dos distritos...” A vereadora presidente frisou que a fusão de municípios centralizaria o poder nos grandes centros, deixando a população dos distritos desassistida de educação e saúde. Na oportunidade a vereadora usou o exemplo de que enquanto Cachoeira do Sul, município mãe, gasta em saúde R\$285,00 por habitante, Novo Cabrais gasta R\$683,00. A vereadora, assim, acredita que Novo Cabrais perderia muito em qualidade de atendimentos básicos caso retorna-se a fazer parte do município mãe. Em seguida a mesma enfatizou que a Secretaria Municipal de Educação, visando melhorias no ensino, está realizando investimentos na referida área. Entre os investimentos realizados estão: a limpeza e pintura da quadra coberta da Escola Teófilo Teodoro Streck, bem como reparos no telhado, revitalização da biblioteca, com a aquisição de um acervo de mais de duzentas obras literárias e compra de novos uniformes para a banda marcial. Além de tais investimentos, foram adquiridos doze computadores para a renovação da sala de informática- Labin, um computador para cada educandário do município e pintura externa e interna da Creche Nossa Senhora de Fátima serão realizadas. A vereadora também comunicou que já se encontra aberto o edital de licitação para a construção de uma sala de aula multifuncional na Escola Edmundo Fontoura e que na Escola São Roque fora inaugurado a nova biblioteca, Armindo Scortegagna, sendo investido aproximadamente R\$10.000,00 em móveis, livros, assim como em novos brinquedos para a praça. Por fim, na escola Escola Luiz Cerentine, uma sala foi projetada para a secretaria do colégio e pretende-se realizar a forração de todo o teto da edificação. A vereadora, por conseguinte, encerrou o assunto afirmando que com a aprovação do novo pacto federativo, tais investimentos deixarão de ser realizados, gerando perdas ao município. Ao término do discurso, diante da moção nº003/2019, apresentada na casa em apoio às novas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

receitas para Emater/RS – Ascar, a vereadora demonstrou completa gratidão ao serviço prestado pelo órgão aos agricultores da cidade, contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de novembro de 2019 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Vera. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Délcio Maus

Ver. Silomar Garcia Silveira

Vera. Angela Gelsdorf Dumke
Presidente